



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Manual de Elaboração, Monitoramento e Revisão do PPA Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná.

1 INTRODUÇÃO

O Plano Plurianual – PPA é o instrumento de planejamento governamental de médio prazo, organizado em Programas e estruturado em Ações que resultem em bens e serviços para a população. Para a realização dessas ações e concretização dos programas, o governo deve definir com clareza as metas e prioridades da administração, bem como os resultados esperados.

Definir as políticas públicas, estabelecer os objetivos e metas para posteriormente alcançar os resultados almejados não é tarefa fácil ao governo. Sabe-se que os problemas e as demandas da sociedade são muitos e os recursos são limitados. É nesse ponto que reside uma das mais importantes decisões de governo: estabelecer as prioridades.

Para obter maior nível de assertividade nas escolhas das prioridades, bem como alcançar os resultados desejados, há a necessidade de um planejamento governamental que envolva todas as secretarias e entidades que compõe o orçamento, além da participação efetiva da população.

Esse planejamento governamental deve ser constante, fazendo com que os Planos elaborados sejam periodicamente avaliados e revisados e, caso necessário, realizando as alterações cabíveis.

O Poder Executivo deve elaborar Projeto de Lei do PPA e encaminhá-lo à Câmara Municipal, até o dia 30 de setembro do primeiro ano de mandato do prefeito. Portanto, sua vigência inicia-se no segundo ano de mandato e alcança até o primeiro ano do mandato seguinte. As demais leis orçamentárias elaboradas neste período (Leis de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual) devem estar em consonância com o PPA vigente.

O Plano Plurianual não é um instrumento imutável, pelo contrário, ele deve estar sendo avaliado e revisado periodicamente para se adequar à presente situação econômica-financeira do município; às demandas da sociedade, constantemente mutáveis; e do governo.

2 OBJETIVOS E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO PPA

O principal objetivo do Plano Plurianual – PPA é estabelecer as diretrizes, objetivos e metas da administração, conforme disposto na Constituição Federal:

“Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais. § 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.”

(BRASIL, [2016], p. 103)

Conforme estipulado no artigo acima e no Art. 105 da Lei Orgânica do Município, a elaboração da Lei do PPA é de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, que verifica quais são as prioridades em investimentos e serviços necessários para atender as demandas da população.

Para se concretizar as propostas de governo e as demandas da sociedade, realiza e a sistematização através de Programas. Desta forma, o PPA visa instrumentalizar, a médio prazo, os objetivos e metas do governo, orientando este para o atingimento dos resultados.

3 INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Plano Plurianual – PPA: Define, para um período de 4 anos, as diretrizes, os objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO: Compreenderá as metas e prioridades para o exercício financeiro subsequente, orientando a elaboração do projeto de Lei Orçamentária Anual.

Lei Orçamentária Anual – LOA: Com base na previsão de receita será fixada despesa para a execução das ações constantes no PPA, conforme prioridades e diretrizes estipuladas na LDO.

3.1 INTEGRAÇÃO PPA, LDO E LOA

No PPA são definidos os Programas de Governo e quais ações serão necessárias para implementação desses programas, bem como os objetivos e metas para a concretização das ações. Porém, como o PPA é elaborado para o período de 4 anos, ocorre a necessidade de ligação entre esse instrumento de médio prazo e as ações que devem ser executadas anualmente.

Assim, a LDO busca trazer as prioridades para o próximo exercício ao definir as diretrizes para elaboração da LOA. Essa última, que é o orçamento propriamente dito, irá executar as despesas necessárias para realização das ações do PPA, conforme as prioridades elencadas na LDO para o exercício subsequente.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

3.2 CICLO DE GESTÃO DO PPA

É o conjunto de eventos integrados que compõem os processos que viabilizam o alcance dos objetivos do governo, compreendendo as etapas de elaboração da programação, implementação, monitoramento, avaliação e revisão anual.

O ciclo de gestão do PPA pode ser melhor visualizado pelo esquema acima. Suas etapas são descritas a seguir:

a) Problema ou demanda da sociedade: No município existem diversas demandas que devem ser atendidas pelo poder público em uma pluralidade de áreas como: saúde, educação, segurança pública, mobilidade, assistência social, esporte, etc. Para atendê-las de forma eficiente, ocorre uma separação por secretaria onde cada uma delas, através de seu secretário, busca identificar quais são as demandas da sociedade, para que assim sejam definidos os Programas e Ações necessárias ao atendimento das necessidades da população. A população participar dessa ação apresentando os problemas vivenciados e/ou suas demandas. Uma forma disso é através do “orçamento cidadão”, onde é disponibilizado no site do município um questionário para que o cidadão apontar quais as prioridades do seu bairro e da cidade.

b) Planejamento expresso em Programas: Identificadas as demandas, são estabelecidos quais programas serão implementados para atendê-las. Por exemplo, no município de Santo Antônio do Sudoeste, atualmente existem os seguintes programas: Encargos Especiais, Gestão do Poder Legislativo, Gestão de Gabinete do Prefeito, Gestão Administrativa, Gestão do Sistema único de Saúde, Caminhos da Produção, Gestão Rural e Sustentável, Gestão do Desenvolvimento Urbano, Gestão Desportiva, Gestão da Educação Infantil, Gestão da Educação Fundamental, Gestão da Educação para Jovens e Adultos, Gestão da Cultura, Gestão do Sistema único de Assistência Social e Reserva de Contingência.

c) Execução dos programas: A realização dos programas ocorrerá com a execução orçamentária através das Ações definidas e dos projetos ou atividades estipulados.

d) Monitoramento: O monitoramento é o processo através no qual o governo verifica periodicamente se os resultados traçados, através de suas metas físicas e financeiras, estão sendo alcançados.

e) Avaliação: Na avaliação serão verificados se as políticas públicas implementadas através dos programas estão sendo realizadas. Para isso são analisadas as Ações que foram criadas, bem como as metas físicas e financeiras estipuladas. Se necessário, são feitas as correção devidas.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

f) Revisão: Com base nas Avaliações realizadas, é analisado se existe a necessidade de Revisão do PPA. Caso seja constatado que as metas e objetivos não estão sendo efetivamente alcançados, há a possibilidade de adaptar as Ações e Políticas Públicas implementadas.

Ocorre também a necessidade de revisão do PPA quando são elaborado os instrumentos de planejamento orçamentários anuais (Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual), e estes encontram novos cenários socioeconômicos e novas demandas sociais que necessitam ser incluídos no orçamento público.

4 PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PPA MUNICIPAL

O Plano Plurianual (PPA) do Município de Santo Antônio do Sudoeste tem coordenação da Secretaria Municipal de Contabilidade e Finanças através da Diretoria de Contábil. Entretanto, a elaboração deste instrumento de planejamento orçamentário compete a cada Secretaria Municipal, e conta com a participação da população através das Audiências Públicas.

Para iniciar a elaboração do novo Plano e com o intuito de facilitar e nortear os trabalhos das Secretarias, a Diretoria de Contábil disponibiliza as planilhas do último PPA elaborado. Com base nesse, cada ordenador de despesa, junto com sua equipe administrativa analisa o que precisa ser alterado para se adequar aos Planos de Governo, Plano Diretor, demais Planos municipais, e às demandas da sociedade.

Após o preenchimento e definição dos programas, ações, objetivos, metas, indicadores, entre outros, as secretarias encaminham os formulários para a Diretoria de Contábil, que consolida as informações. Durante todo processo a Diretoria de Contábil auxilia nas questões técnicas e acompanha o cumprimento do cronograma de trabalho, à fim de cumprir os prazos legais.

4.1 DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PPA MUNICIPAL

Para elaboração do Plano Plurianual – PPA municipal, devem ser seguidas várias diretrizes, dentre elas os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), o Plano de Governo, o Plano Diretor, os Planos Setoriais (saúde, educação, assistência social), e as demandas apresentadas no orçamento cidadão.

4.1.1 PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Os Programas e Ações do PPA devem estar alinhadas com o disposto no Plano Diretor Municipal, bem como no Plano de Ação e Investimentos.

4.1.2 PLANOS SETORIAIS

Os programas estabelecidos no PPA devem estar alinhados com os objetivos e metas estabelecidos nos Planos Municipais Setoriais. No município existem



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Planos municipais de diversas áreas como por exemplo pode-se citar o Plano Municipal de Saúde, o Plano Municipal de Assistência Social e o Plano Municipal de Educação.

4.1.3 PARTICIPAÇÃO POPULAR

Um dos primeiros passos para elaboração do PPA é ouvir a população para identificar quais demandas são prioritárias em cada bairro da cidade. Neste sentido, o município realiza as audiências públicas onde a população tem uso da palavra para apresentar suas demandas. Nessa reunião é disponibilizado ao público um questionário para elencar as prioridades de atuação da prefeitura. Esse também é disponibilizado on-line, no site da prefeitura.

4.2 CRONOGRAMA DE TRABALHO

A tabela 1 a seguir apresenta como os trabalhos são distribuídos ao longo do tempo.

Tabela 1- Cronograma de Trabalho

| ABRIL | |
|---------------------|---|
| SEMANA | ETAPA |
| 1ª, 2ª e 3ª | Realização de Trabalhos Internos Diretoria Contábil |
| 4ª | Reunião com Gabinete do Prefeito |
| 5ª | Reunião com Secretarias Municipais |
| | |
| MAIO | |
| SEMANA | ETAPA |
| 1ª, 2ª e 3ª | Envio de materiais para as Secretarias |
| 4ª e 5ª | Devolução das Informações pelas Secretarias. |
| JUNHO | |
| SEMANA | ETAPA |
| 1ª | Envio de materiais para as Secretarias |
| 2ª | Devolução das Informações pelas Secretarias. |
| 3ª, 4ª e 5ª | Elaboração/ajustes pelas Secretarias |
| | |
| JULHO | |
| SEMANA | ETAPA |
| 1ª, 2ª, 3ª | Trabalhos Internos Diretoria Contábil e Reuniões |
| 4ª e 5ª | Elaboração da Minuta do Projeto de Lei do PPA |
| AGOSTO | |
| SEMANA | ETAPA |
| 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª | Trabalhos Internos Diretoria Contábil e Reuniões |
| SETEMBRO | |



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

| SEMANA | ETAPA |
|----------------|--|
| 1 ^a | Audiência Pública do PPA |
| 2 ^a | Envio do Projeto de Lei à Câmara Municipal |

5 ESTRUTURA DO PPA

Programas: são os instrumentos de organização da ação governamental, ou seja, um conjunto de ações que, executadas de forma articulada, buscam a solução de um determinado problema ou demanda da sociedade. Os programas têm objetivos voltados para atender demandas de um público-alvo. O alcance destes objetivos será avaliado por meio de indicadores.

Objetivo Programático: expressa os resultados a alcançar, ou seja, a finalidade do programa.

Indicador de Desempenho: Sempre associado ao objetivo, deve ser concebido de forma a possibilitar sua utilização como unidade de medida para mensuração de resultados desejados com a realização do Programa. Expressa, de forma quantitativa, as consequências de suas ações sobre o público-alvo, geralmente é apresentado com uma relação ou taxa.

Ações Governamentais: conjunto de procedimentos e esforços governamentais para tornar viável a execução do programa. As Ações podem ser de dois tipos: Projeto ou Atividade.

- **Projeto:** conjunto de operações limitadas no tempo que resultam na expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, exemplo construção de CMEIs; ampliação de CMEIs; construção de UBS.
- **Atividade:** conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente e que concorrem para a manutenção da ação governamental, exemplo: manutenção das atividades da educação infantil.

Produto: descrição do bem ou serviço que resulta da ação, exemplo: centro municipal mantido; centro construído.

Unidade de Medida: unidade de mensuração e quantificação do produto (unidade, m²).

Meta Física: quantidade do produto que se deseja obter a cada ano, pela implantação da ação expressa na unidade de medida adotada, exemplo: 16 Centro municipal mantido; 2 – Centro Construído.

Meta Financeira: estimativa de custo da ação a cada ano. Os valores referem-se à soma de todas as fontes de recursos que financiam a ação, exemplo: R\$ xxx – Centro municipal mantido.

5.1 PREENCHIMENTO PELAS SECRETARIAS



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

A Diretoria Contábil envia para cada Secretaria os arquivos com o último PPA elaborado, bem como Planilhas para preenchimento do PPA que será elaborado. As Secretarias preencherão os “valores previstos” das ações propostas, os resultados a serem alcançados em relação à ação prevista e também a Planilha de (Meta física). Já as Secretarias que têm Programas com indicadores que medem o desempenho desses ao longo do tempo, preencherão também os indicadores alcançados a cada exercício na Planilha (Indicadores de Desempenho).

Conforme cronograma estabelecido, as Secretarias têm até a 3ª semana de junho para devolução das planilhas preenchidas.

6 MONITORAMENTO DO PPA

O dicionário define a palavra monitorar como o ato de acompanhar e verificar dados levantados de forma específica, visando a um determinado fim. Com esta definição, pode-se dizer que o monitoramento do Plano Plurianual - PPA tem o objetivo de acompanhar a execução dos Programas, dos Indicadores, das Ações, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS e das Metas previstas na peça orçamentária vigente, visando a verificação de possíveis obstáculos que impeçam a Administração municipal de alcançar os resultados esperados, bem como, auxiliar na construção de novos caminhos.

Apesar do monitoramento do PPA ser mais utilizado como ferramenta para a Gestão municipal, auxiliando no gerenciamento e nas decisões do seu dia a dia, também é ferramenta útil para a população, pois disponibiliza a análise dos dados de forma transparente, o que contribui para o controle social.

É de suma importância que os atores envolvidos neste processo, tanto no levantamento dos dados, quanto na emissão dos relatórios, estejam comprometidos em evidenciar o monitoramento do PPA de forma responsável, ou seja, que os dados e relatórios tenham informações fidedignas e confiáveis, garantindo a eficiência do processo.

6.1 ORGANIZAÇÃO DO MONITORAMENTO DO PPA

Através da Portaria nº 30.952/2023, foi nomeada uma servidora responsável pelo acompanhamento e execução das ações, se estas estão ocorrendo conforme o previsto e avaliar se as metas estipuladas no PPA estão sendo alcançadas.

Para auxiliar o acompanhamento e avaliação, os responsáveis de cada Secretaria, que tenham ações que compõem o orçamento do município, apresentarão quadrimestralmente “Relatório de Monitoramento Setorial do PPA”, acompanhado de planilhas com valores previstos e realizados das ações pertencentes às suas Secretarias.

6.2 PERIODICIDADE DO MONITORAMENTO DO PPA



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

A periodicidade da apuração dos dados e elaboração dos Relatórios de Monitoramento Setoriais do PPA, estão evidenciados logo abaixo, na Tabela 2, que faz a correspondência entre o período a ser monitorado, em quais meses estarão os dados a ser levantados e quando deverão ser elaborados os respectivos relatórios.

Tabela 2 – Periodicidade de Apuração dos Dados

| PERÍODO MONITORADO | MÊS QUE COMPÕE O PERÍODO | MÊS DE APURAÇÃO DOS DADOS | MÊS DE ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS |
|--------------------|--|---------------------------|----------------------------------|
| 1º Quadrimestre | JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL | MAIO | MAIO |
| 2º Quadrimestre | MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO | SETEMBRO | SETEMBRO |
| 3º Quadrimestre | SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO | JANEIRO | JANEIRO |

6.3 CRONOGRAMA DE MONITORAMENTO DO PPA

O cronograma de monitoramento do PPA está evidenciado logo abaixo, na Tabela 3, e apresenta em quais meses e quais semanas deverão ser elaborados os Relatórios de Monitoramento do PPA e quando serão disponibilizados no Portal da Transparência do Município, para acesso de toda a população.

No início de cada período a ser monitorado, a Diretoria de Contábil emitirá cronograma detalhado. Este detalhamento conterá uma agenda com os dias específicos de início e fim dos trabalhos.

Tabela 3 – Cronograma de Monitoramento

| JANEIRO/ MAIO/ SETEMBRO | |
|-------------------------|---|
| SEMANA | ETAPA |
| 1ª | A Secretaria de Contabilidade e Finanças, através da Diretoria de Contábil e inicia o processo e encaminha para as Secretarias. |
| 1ª e 2ª | Cada Secretaria anexa a sua planilha com os valores realizados e o Relatório de Monitoramento Setorial do PPA. Depois, encerra o processo na sua unidade. |
| 3ª | A Diretoria de Contábil consolida as informações enviadas pelas Secretarias e direciona para a servidora nomeada para a Avaliação do PPA. |



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

| | |
|----|--|
| 4ª | A servidora nomeada responsável pela Avaliação do PPA elabora o Relatório de Monitoramento do PPA e encaminha para a Diretoria de Contábil publicar. |
| 4ª | A Diretoria de Contábil disponibiliza o Relatório de Monitoramento do PPA no Portal da Transparência do site do município. |

6.4 ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PPA

O início do monitoramento do PPA será realizado iniciado pela Secretaria da Contabilidade e Finanças, através da Diretoria de Contábil. As Planilhas de Monitoramento Setoriais do PPA serão enviadas pela Diretoria de Contábil a cada Secretaria, que fará o levantamento dos dados referentes à sua pasta e preencherá o “Relatório de Monitoramento Setorial do PPA”.

Para o preenchimento das Planilhas serão utilizados dados levantados de duas fontes específicas: no sistema contábil e no setor competente.

Os dados levantados no sistema contábil serão basicamente com relação aos valores que foram empenhados no período de monitoramento. Em alguns casos será possível o levantamento da meta física através da justificativa e/ou item do empenho analisado. Porém, em outros casos, o levantamento de tais informações não serão possíveis através dos empenhos e, nestes casos, será necessário recorrer à outras fontes de dados.

Para preenchimento completo dos Relatórios, outra fonte também de grande relevância são os bancos de dados que os setores específicos de cada Secretaria possuem. Estes dados são levantados nas operações do dia a dia da Secretaria e refletem a organização, o planejamento e o controle de cada setor no desenvolvimento de suas atividades. Por isso é de suma importância que estes dados sejam periodicamente atualizados e sejam fidedignos.

Após preencher as planilhas, as Secretarias elaborarão o “Relatório de Monitoramento Setorial do PPA” e deverá ser assinado pelos servidores designados e pelo ordenador de despesa da Secretaria. Este processo deverá seguir o “Cronograma de Monitoramento” disposta na tabela 3.

A Diretoria de Contábil consolidará as informações enviadas pelas Secretarias e direcionará para a servidora nomeada para Avaliação do PPA, para que seja elaborado o “Relatório de Monitoramento do PPA”. Este Relatório deverá ser disponibilizado em meios eletrônicos de acesso público para que a população consiga acompanhar se as ações propostas estão sendo efetivamente realizadas.

7 REVISÃO DO PPA

A revisão do Plano Plurianual – PPA serve como um importante instrumento de gestão municipal e de controle social, pois ao revisar os programas vigentes é



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

possível analisar se os resultados obtidos foram os esperados pela administração, bem como se será necessário o fortalecimento das ações em andamento e/ou um redirecionamento dos esforços e recursos públicos.

A revisão é um dos estágios que compõe o ciclo de gestão do Plano Plurianual – PPA e tem o objetivo principal de trazer o Plano da época em que foi elaborado para o cenário atual do município, considerando o monitoramento realizado e as novas demandas da população. Pode-se dizer que a revisão é consequência do monitoramento do PPA. Mas há diferença entre o monitoramento e a revisão.

A diferença está em sua ação no tempo, ou seja, enquanto o monitoramento é realizado de forma contínua, a revisão será realizada, em regra geral, uma vez no ano. Porém, o monitoramento e a revisão do PPA são partes de um mesmo processo, pois o monitoramento poderá fornecer as informações que ajudarão a compor a revisão do PPA, pois os dados e planilhas preenchidos no monitoramento são os mesmos que compõem a memória de cálculo da revisão que contribui tanto para a gestão municipal, quanto para o controle social.

7.1 ORGANIZAÇÃO DA REVISÃO DO PPA

Os membros da Secretaria de Contabilidade e Finanças, através da Diretoria de Contábil, deverão analisar as ações previstas no PPA e verificar se estão sendo atingidos os objetivos pretendidos ou se há necessidade de alterações no Plano, e formalizar a análise de Revisão através de “Relatório de Revisão do PPA.

7.2 PERIODICIDADE DA REVISÃO DO PPA

A revisão do Plano Plurianual - PPA será realizada anualmente, quando houver a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, para compatibilizar os instrumentos de planejamento orçamentários. Outra possibilidade de revisão do PPA será para adequá-lo a novas demandas da população e do Governo, através da criação de novas ações.

7.3 PREENCHIMENTO PELAS SECRETARIAS

No caso da Revisão Anual do PPA, que ocorrerá quando houver a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, a Diretoria de Contábil envia para cada Secretaria os arquivos com o a ultima versão do PPA, bem como planilhas para preenchimento da Revisão do PPA.

Deverão ser revistos os “valores previstos” das ações propostas os Projetos/Atividades, metas físicas e resultados a serem alcançados em relação à ação prevista. Já as Secretarias que tem Programas com indicadores que medem o desempenho desses ao longo do tempo, revisarão os indicadores alcançados a cada exercício na Planilha (Indicadores de Desempenho).



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

7.4 REVISANDO A ESTRUTURA DO PPA

Conforme visto anteriormente, o Plano Plurianual - PPA traduz o planejamento da Administração Municipal em Programas, e estes são estruturados em Objetivos, Indicadores de Desempenho, Ações, Metas Físicas e Financeiras.

Por traduzir o planejamento da Gestão municipal, os Programas precisam ter elementos que sejam coerentes com as ações do governo e eficazes para a sua execução. Precisam, também, ser revisados e atualizados, mantendo a compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual – LOA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Para revisar um elemento do PPA, considera-se a sua relação com os demais elementos, considerando a totalidade da estrutura do Plano. Abaixo, na Tabela 4, são especificados os elementos dos Programas do PPA, e o que analisar no processo de revisá-los.

Tabela 4 – Revisão dos Elementos dos Programas do PPA

| REVISÃO DO PPA | |
|----------------------------------|--|
| ELEMENTOS DO PROGRAMA | O QUE ANALISAR |
| Nome | * Pelo nome é possível identificar o foco da ação que integra o plano de governo do Gestor municipal? * O nome representa claramente o objetivo do programa? |
| Objetivos | * Os objetivos expressam adequadamente os resultados que o Programa pretende alcançar? * Através dos objetivos é possível entender a finalidade do programa? |
| Indicadores de Desempenho | * O indicador é útil para medir o desempenho da execução do Programa? * A metodologia de cálculo do indicador é bem definida? * Há a possibilidade de levantamento periódico dos dados do indicador? * As metas definidas são praticáveis? |
| Ações | * Cada ação contribui para alcançar o objetivo do Programa? * A quantidade de ações é suficiente para o desenvolvimento do Programa? * É necessária a inclusão e/ou exclusão de uma ação para compatibilização entre as peças orçamentárias – LOA e LDO? * Os produtos e metas das ações são compatíveis? |
| | * As metas físicas são compatíveis com as ações e seus produtos, unidades de medidas e com as metas financeiras? |



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

| | |
|--------------------------|--|
| Metas Físicas | <ul style="list-style-type: none">* As metas físicas são mensuráveis e o levantamento dos dados é viável?* As metas físicas auxiliam a população no acompanhamento da gestão municipal? |
| Metas Financeiras | <p>O sistema contábil utilizado pelo município é fonte de dados para o levantamento das metas financeiras?</p> <ul style="list-style-type: none">*As metas financeiras são suficientes para atingir os objetivos das ações ou são necessários reforços de valores? |
| Visão geral | <ul style="list-style-type: none">* O Programa, com estes elementos, reflete o objetivo que se pretende alcançar?* Há a necessidade da elaboração de um novo Programa? |

Cabe lembrar que existem programas multissetoriais, ou seja, um programa poderá conter ações de mais de um Órgão ou Entidade municipal. Nestes casos, será necessário maior empenho dos envolvidos para associar seus objetivos com as ações, com a finalidade de construir um Programa coeso.

Outra observação importante é sobre o cancelamento de algum elemento da estrutura do PPA. Nestes casos, serão necessárias justificativas para excluí-los do Plano, com a finalidade de manter um registro histórico da movimentação do elemento e servir como informação para o Tribunal de Contas do Estado.

Santo Antonio do Sudoeste, 25 de novembro de 2024.

Ana Maria Bandeira
Contadora
CRC PR- 066191/O-5

Luana S. Fiorentin
Gestora do Controle Interno
CRC PR – 077944/O-7

Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal